

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

PROVA OBJETIVA

GABARITO OFICIAL - DEFINITIVO

1	2	3	4	5
C	A	C	A	B
6	7	8	9	10
A	D	A	D	C
11	12	13	14	15
C	D	B	C	D
16	17	18	19	20
B	C	D	C	A
21	22	23	24	25
B	C	B	B	A
26	27	28	29	30
C	ANULADA	A	C	D
31	32	33	34	35
C	C	A	B	D
36	37	38	39	40
A	A	B	D	A
41	42	43	44	45
B	C	B	D	D
46	47	48	49	50
C	D	B	D	C

Questão 27

A questão exigia do candidato a identificação do domicílio do personagem fictício Fúlvio.

Todavia, o modo como o quesito foi redigido poderia levar o candidato a duas alternativas corretas.

Isso porque, cotejando a situação narrada no quesito e as disposições do Código Civil acerca do domicílio da pessoa natural, estariam corretas a alternativa 'C', pois Timon (MA) seria o domicílio necessário do personagem, à luz do artigo 76, parágrafo único, do Código Civil, e a alternativa 'D', pois Teresina (PI) seria o domicílio voluntário do personagem, à luz do artigo 70 do Código Civil.

Nesse contexto, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo para Estagiários do Curso de Direito da Procuradoria Geral do Município de Teresina decidiu anular o quesito 27 da prova objetiva do teste seletivo, atribuindo a pontuação do quesito a todos os candidatos que realizaram o teste.